

Critérios para avaliação e homologação dos projetos de pesquisa pela Comissão Local de Pesquisa

1) O projeto de pesquisa deve ser apresentado de acordo com o modelo disponibilizado no site da PROPI e no SIPPEE e não deve ultrapassar 10 páginas.

2) A Coordenação Local de Pesquisa emitirá parecer de acordo com os critérios definidos na tabela em anexo. Todos os critérios devem ser atendidos para que o projeto seja recomendado.

3) Caso o projeto não seja recomendado, os motivos devem ser explicitados claramente no campo "Comentários" do formulário de avaliação, de modo que o pesquisador proponente do projeto tenha subsídios para melhoria e possível ressubmissão.

COMISSÃO LOCAL DE PESQUISA – CAMPUS _____

Formulário de avaliação de projetos de pesquisa

PROJETO:

COORDENADOR:

Critério	Parecer
1. Formato do projeto (Verificar se o projeto possui as características de um projeto de pesquisa, se atende à formatação padrão da universidade e se não ultrapassa o limite de 10 páginas).	() Adequado () Não adequado
2. Coerência entre carga horária do coordenador e dos participantes do projeto (Por exemplo: Se o professor participa de dois projetos de pesquisa e dedica-se 20h em cada projeto, então não terá tempo para ministrar suas aulas. O mesmo critério vale para os TAEs, que não terão tempo para desempenhar outras atividades. Nesse caso, a carga horária não está adequada.).	() Adequado () Não adequado
3. Clareza e viabilidade de alcance dos objetivos do projeto considerando as características institucionais (Verificar se a necessidade de infraestrutura, recursos humanos, etc, estão disponíveis e se são suficientes para a execução do projeto).	() Adequado () Não adequado
4. Adequação do orçamento solicitado aos custos do projeto. (O projeto pode prever recursos ainda sem fonte financiadora, mas deve indicar alternativas caso não consiga os recursos).	() Adequado () Não adequado
5. Apresentação clara da(s) fonte(s) financiadora(s) (mesmo a ausência de fontes financiadoras deve ser explicitada).	() Adequado () Não adequado
6. Clareza da justificativa para os projetos com caráter inovador (somente para projetos de caráter inovador).	() Adequado () Não adequado () Não se aplica
7. Apresentação da necessidade de formulário de registros adicionais (CEP, CEUA, CIBIO, geração de resíduos).	() Adequado () Não adequado () Não se aplica

Parecer: () Recomendado – todos os critérios foram atendidos

() Não recomendado – algum critério não foi atendido

Comentários:

Data e assinatura dos membros da CLP.